



PORTARIA FMSC N.º 125, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada (FG – Apoiador de Rede) à empregada Thais Hoff Barbosa.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (FG – Apoiador de Rede) a empregada Thais Hoff Barbosa a partir de 09/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois (22.08.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta